# LEI Nº 5.888, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Denomina Espaço Turístico Cristo Redentor D. Geralda Cândida dos Santos e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Espaço Turístico Cristo Redentor D. Geralda Cândida dos Santos a área conhecida como Mirante do Cristo, localizada no bairro Santa Tereza, em Formiga-MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com o nome do espaço denominado no artigo 1º, bem como, se necessário, criar/alterar seu cadastro técnico e fiscal e oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 6 de julho de 2022.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

*Originária do Projeto de Lei nº 359/2022, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.*